

MUNICÍPIO DE VILA DE REI**Edital n.º 1280/2019**

Sumário: Monumento de Interesse Municipal — Casa Xavier.

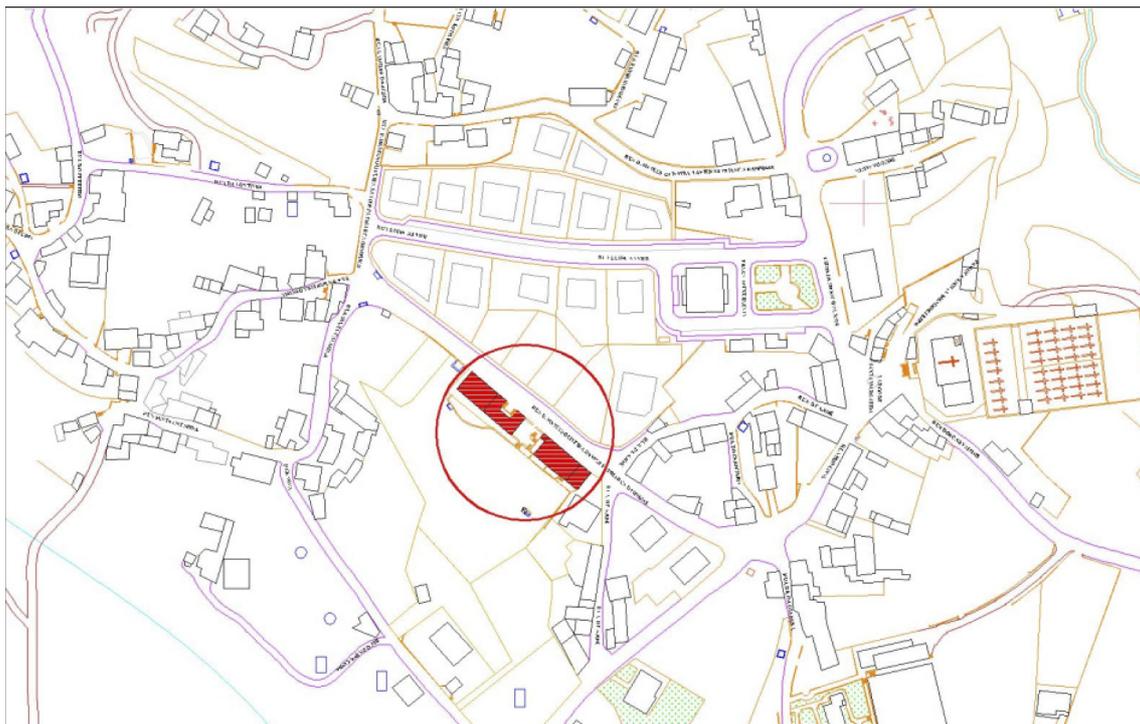
Monumento de Interesse Municipal — Casa Xavier

Ricardo Jorge Martins Aires, presidente da Câmara de Vila de Rei, torna público, nos termos do artigo 24.º e 94.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de Vila de Rei, foi determinada a classificação de monumento de interesse municipal da Casa Xavier, sita na Rua Dom Mateus de Oliveira Xavier, Silveira, na freguesia de Fundada, concelho de Vila de Rei, distrito de Castelo Branco, inscrito na matriz predial sob o Artigo 1456 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 162.

Mais faz saber que o imóvel em causa fica sujeito às disposições legais em vigor, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa desta autarquia.

E para se constar se publica este e outros de igual teor, que foram afixados nos lugares de estilo.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.



Planta de Localização — Casa Xavier, Silveira, freguesia de Fundada

312714492